



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, por meio de seu Ordenador de Despesa, com base na Seção V do Decreto n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986,

CONCEDE

À CLÁUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA Assistente Técnica Jurídica, do Setor de Assessoria Jurídica, portadora da Carteira de Identidade n.º 112.442 OAB/RJ, o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, cuja garantia é a Nota de Empenho anexa. O Suprimento será aplicado no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta portaria.

A prestação de contas dar-se-á em no máximo cinco dias após o encerramento de sua aplicação. Até que se dê a aprovação da prestação de contas, o servidor será declarado em alcance e impossibilitado de receber novos Suprimentos de Fundos.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2017

ADM. GERSON MOREIRA ROCHA
CRA-RJ Nº 20-44486-9
VICE-PRESIDENTE DE ADM. E FINANÇAS